



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 021/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 494/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota
181002044038	INGRID DOS SANTOS DA SILVEIRA	Cota 4
181011421540	FRANCIELI PEDROSO LIMA	
181048984668	IGOR EIBS OURIQUE	
181002586558	DEISE DALBIANE SOARES BINOTO	AC
181006546061	TAIS LEMOS PEREIRA	AC
Curso Superior de TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO		
181023153198	NANDARA MARTINS DE MORAES	AC
Curso Superior de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
181040879023	GABRIELA DE ALMEIDA LIBRAGA	AC
181025529569	LUIZA SALETE WERNECK STRADA	AC
181018137446	TAIS TEIXEIRA DE SOUZA	AC

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **18 a 20 de fevereiro de 2019**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato deverá comparecer na Coordenação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, no horário de funcionamento da CRA e entregar toda a documentação exigida. A relação de documentos está especificada no Anexo V do Edital nº 494/2018, acesse o link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11354-edital-n%C2%BA-494-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.3. O candidato que não comparecer à matrícula no período estipulado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

Júlio de Castilhos, 18 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO CARVALHO CARLOTTO
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS*